



**COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER N.º /2024**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n.º 014/2024, que concede subvenção social a ASSDEP- Associação Beneficente Deus Proverá de Pires do Rio/GO, e dá outras providências, de autoria da Prefeita Municipal, Sra. Maria Aparecida Marasco Tomazini.

O projeto foi instruído com a documentação obrigatória pertinente à matéria e para o recebimento da Subvenção acima mencionada, ostenta parecer favorável das Comissões Reunidas de Justiça e Redação e logo segue para nossa apreciação.

É o necessário relato.

II – PARECER

Considerando que este projeto se encontra regulamentado na LOA (Lei Orçamentária Anual) conforme código 08.244.1160.2.369, Emenda - SUBVENÇÃO PARA ASSDEP- Associação Beneficente Deus Proverá de Pires do Rio/GO;

Após análise do projeto de Lei Ordinária em questão, esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada na corrente data, concluiu por emitir parecer favorável ao seu trâmite em plenário.



III – VOTO

Pelo exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento,
OPINOU, à unanimidade, pela tramitação do Projeto de Lei n.º 014/2024.
É como votamos.

Pires do Rio, 23 de março de 2024.

Vereador **DR. SANDRO BARBOSA**
Presidente

Vereadora **ADRIANA DO SALÃO**
Relator

Vereador **CLEBER DA PEGA DE FRANGO**
Membro